



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/PMCSA-SEMUL/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. BETE DAVES DA SILVA ALCÂNTARA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na **Rua José Bezerra Filho, n.º 146, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-420, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Maria Purcina, neste Município**, referente ao Processo n.º 061/PMCSA-SEMUL/2014, Dispensa n.º 010/PMCSA-SEMUL/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Executiva da Mulher**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Andrea Maria Galdino dos Santos**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. BETE DAVES DA SILVA ALCÂNTARA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.060.281 - SDS/PE e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 173.429.134-00, residente e domiciliada na Rua José Bezerra Filho, n.º 214 - A, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-420, telefone (81) 3521-2223, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 008/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva da Mulher, datada de 07 de abril de 2016, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 048/PMCSA-SEMUL/2014, celebrado em 11 de junho de 2014, sendo prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 11 de junho de 2016, apresentando como valor original e atual R\$ 36.174,60 (trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 048/PMCSA-SEMUL/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 491, datada de 23 de março de 2016, no valor de R\$ 36.174,60 (trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos), face à prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 11 de junho de 2017.

BDS Alcantara

[Handwritten signature]

Açarduis



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 048/PMCSA-SEMUL/2014, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 008/16, datada de 07 de abril de 2016, oriunda da Secretaria Executiva da Mulher, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de junho de 2017.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 491**, cujo valor mensal do aluguel é de R\$ 3.014,55 (três mil, quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o período no valor de R\$ 36.174,60 (trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: Órgão: 1000 – Governadoria do Município; Unidade: 1105 – Secretaria Executiva da Mulher; Funcional: 14.422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; Atividade: 4301 – Operacionalização do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Código Reduzido: 72; Fonte: 01.

CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2016.

JOSEIVALDO GOMES
Prefeito

Daniela Lúcia Ferreira Pessoa
 Daniela Lúcia Ferreira Pessoa
 Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho
 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
 Advogada-OAB/PE 25.186D

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva da Mulher <i>Andréia Maria Caldeiro dos Santos</i>	LOCADORA: BETE DAVES DA SILVA ALCÂNTARA <i>Bete Daves da Silva Alcantara</i>
TESTEMUNHA: <i>Luana G. de Oliveira Costa</i> CPF (MF): <i>097.019.07</i>	TESTEMUNHA: CPF (MF):